



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Portaria nº 008 de 11 de abril de 2000

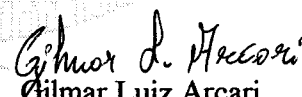
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no artigo 29, inciso XXX, da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis),

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 11 de abril de 2000, o servidor Rafael Baldin, ocupante do cargo de Auxiliar de Administrativo I, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.825.158-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 029.352.869-10.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de abril de 2000.


Gilmar Luiz Arcari
Presidente

DIÁRIO DO POVO

NO .IV

EDIÇÃO 2264

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2000

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
PORTARIA Nº 008 DE 11 DE ABRIL DE 2000**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no artigo 29, inciso XXX, da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 11 de abril de 2000, o servidor Rafael Baldin, ocupante do cargo de Auxiliar de Administrativo I, portador da Cédula de identidade sob nº 6.825.158-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 029.352.869-10.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de abril de 2000.

GILMAR LUIZ ARCARI - Presidente